



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

017

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1306 ==

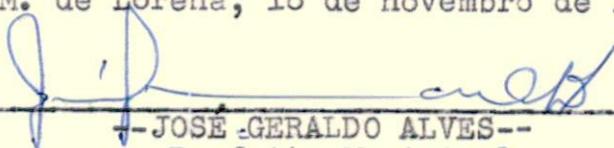
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder dois (2) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, lotada no Jardim de Infância "Vovó Fiúta", nos dias 12 e 13 de novembro p.p., conforme pedido feito em o requerimento protocolado sob nº 2346, datado de 16 de novembro de 1.970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".-.-.-.-.-.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1970



--JOSE GERALDO ALVES--
--Prefeito Municipal--

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 1.970.-.



--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Substª. --